



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.915**

De 23 de março de 2017

Autógrafo nº 053/17 - Projeto de Lei nº 067/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 199.158,68 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para aquisição de equipamentos destinados as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |     |            |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| <b>02</b>                     | <b>PODER EXECUTIVO</b>  |     |            |
| <b>02.08</b>                  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                |     |            |
| <b>02.08.01</b>               | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |     |            |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |            |
| 10                            | Saúde   |     |            |
| 10.302                        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                               |     |            |
| 10.302.0038                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade. |     |            |
| 10.302.0038.2                 | Atividade   |     |            |
| 10.302.0038.2.410             | Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento                       | R\$ | 199.158,68 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |            |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Materiais Permanentes                                | R\$ | 199.158,68 |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>       | <b>05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados</b>       |     |            |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto através do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2016.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA),

16:10 29/04/2017 003283 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 00000000




## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/março/17 - Ano 112 - Nº 75.